

Acompanhe as atividades da Câmara e muito mais pela TV Câmara Campinas.



**TV CÂMARA**  
CAMPINAS

Assista pelos canais:  
11.3 DIGITAL  
4 da NET CAMPINAS  
9 da VIVO FIBRA

Nossas redes sociais:



[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

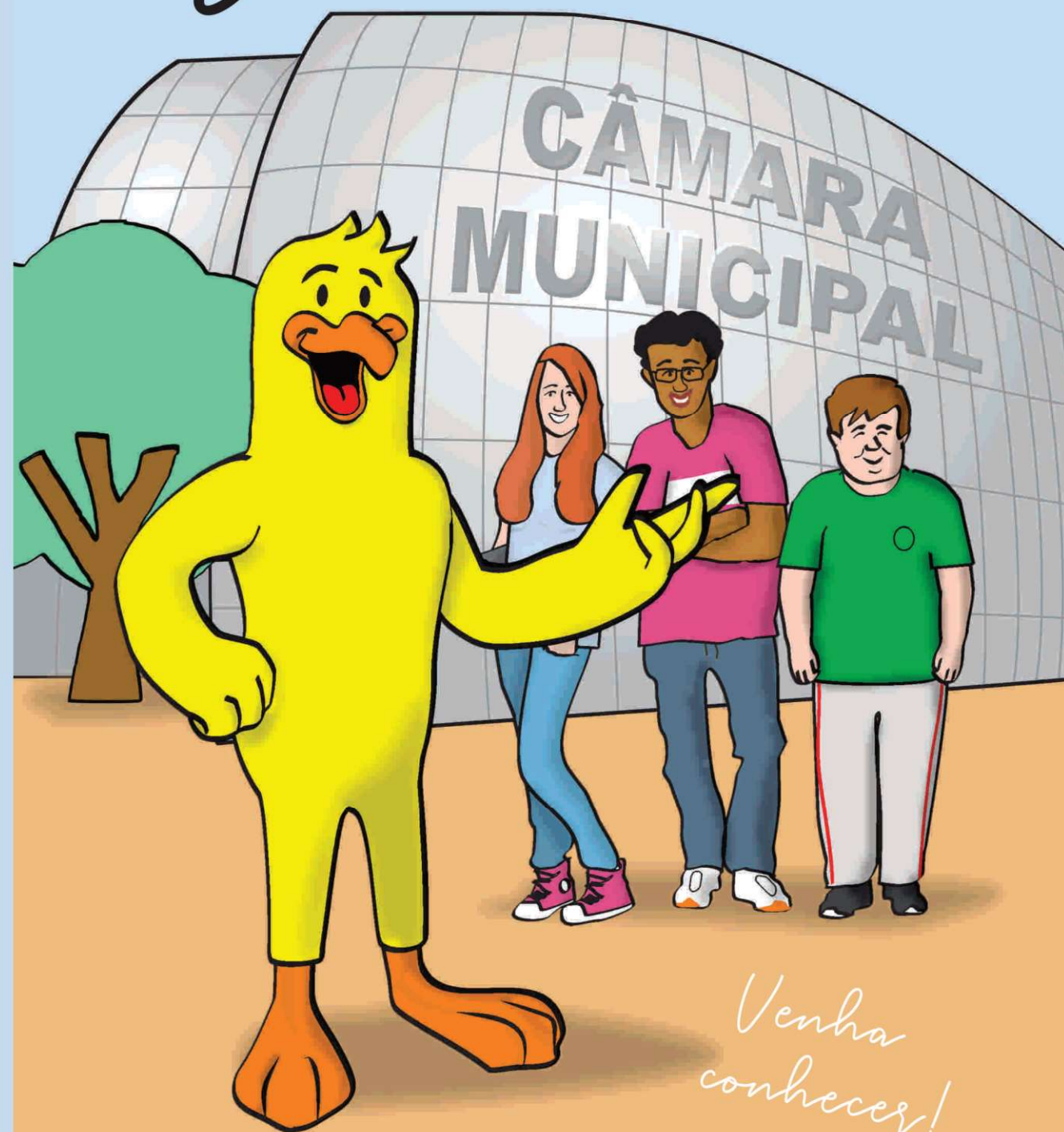
Avenida da Saudade, nº 1.004, Ponte Preta, Campinas - SP, CEP 13041-670.  
Telefone: (19) 3736-1300. Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.



DOBRAR



*Gibi* da **CÂMARA**



**Campinas -SP**

DOBRAR





OLÁ! EU SOU A FÊNIX LÉGIS E VOU APRESENTAR A VOCÊ A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. MAS, ANTES DISSO, VAMOS ENTENDER O QUE SÃO OS TRÊS PODERES?

#### A ORIGEM DA FÊNIX

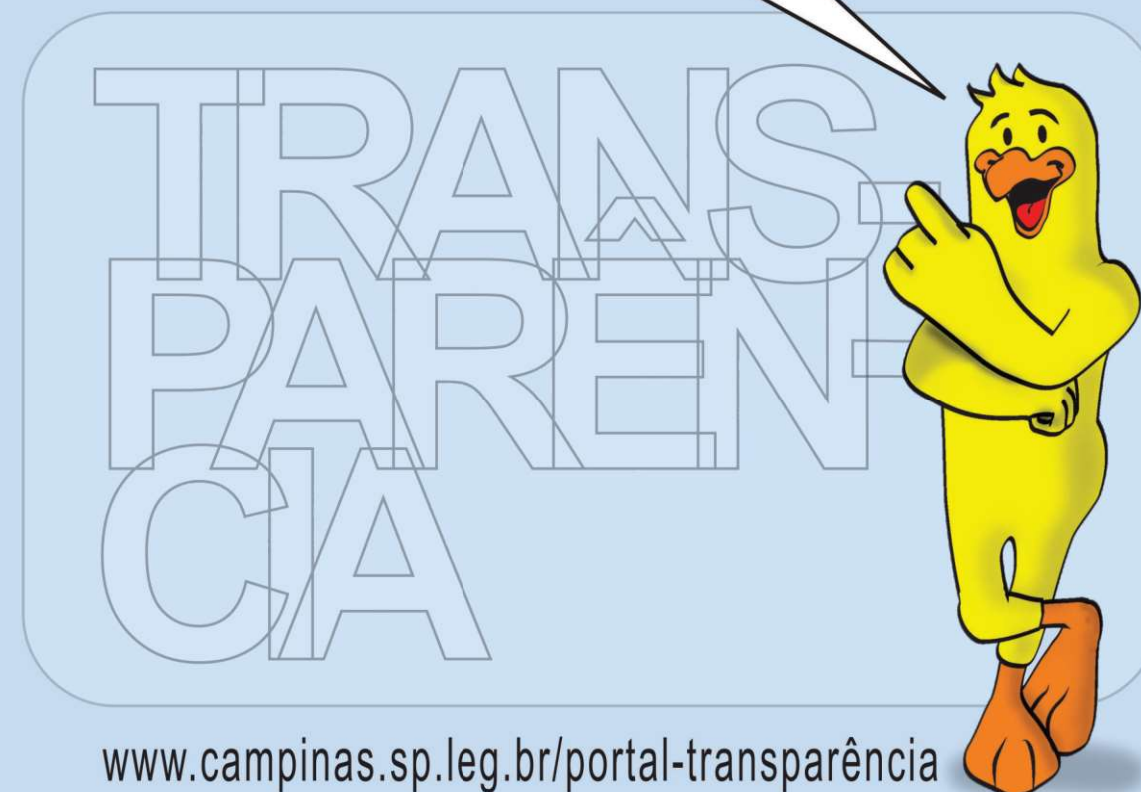
ACREDITA-SE QUE O PRIMEIRO SÍMBOLO MUNICIPAL TENHA SIDO UM BRASÃO IDEALIZADO POR RICARDO GUMBLETON DAUNT EM 1889, INSPIRANDO A CRIAÇÃO DO ATUAL BRASÃO E DA BANDEIRA DE CAMPINAS.

PARA CRIAR A BANDEIRA, EM 1961, OS VEREADORES CONSULTARAM O POETA GUILHERME DE ALMEIDA. A FÊNIX, AVE MITOLÓGICA QUE SE QUEIMA E RENASCE DE SUAS CINZAS, É A FIGURA PRINCIPAL DA BANDEIRA, SIMBOLIZANDO A IMORTALIDADE E O RENASCIMENTO DA CIDADE APESAR DE TODOS OS OBSTÁCULOS. AS CORES BRANCA E AZUL REMETEM, SEGUNDO ALMEIDA, À PUREZA E À LEALDADE.



A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS PREZA PELA TRANSPARÊNCIA E POR ISSO USA DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR SUAS AÇÕES.

EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 2011, A CÂMARA DISPONIBILIZA EM SEU *SITE* TODOS OS GASTOS MENSAIS.



[www.campinas.sp.leg.br/portal-transparência](http://www.campinas.sp.leg.br/portal-transparência)

#### GIBI DA CÂMARA

Informativo da Câmara Municipal de Campinas. Impresso em março de 2023. Realização: Coordenadoria de Comunicação Social. Roteiro: Moana Libertini, Renata Junqueira, Bárbara Marciano, Cecília Novais e Djota Carvalho. Apoio técnico: Henry Ducret, Rafaela Barbosa, Murilo Favaretto e Irene Tozzi. Passatempos: Mariana Nascimento e Djota Carvalho. Revisão: Mariana Nascimento. Desenhos: Renata Junqueira. Colorização: Cecília Novais.

#### FONTES

##### PÁGINA 2 (A origem da Fênix):

Prefeitura Municipal de Campinas. Cartilha de Símbolos de Campinas (2008). Disponível em: <http://campinas.sp.gov.br/sa/impessos/adm/FO757.pdf>. Acesso em jan. 2020.

SILVA, Aristides Monteiro de Carvalho e; THUT, Roberto. A Pedra D'Armas de Campinas. In: Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, v. 28 (1936). Disponível em: [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/arquivo\\_historico/publicacoes/index.php?p=8312](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/arquivo_historico/publicacoes/index.php?p=8312). Acesso em jan. 2020.

ALMEIDA, Guilherme de. Carta a Romeu Santini. In: Processo Legislativo 14.191, folha 4 (1960). Disponível na Coordenadoria de Arquivo Público da Câmara Municipal de Campinas.

##### PÁGINA 3: (Funções e composição dos Três Poderes)

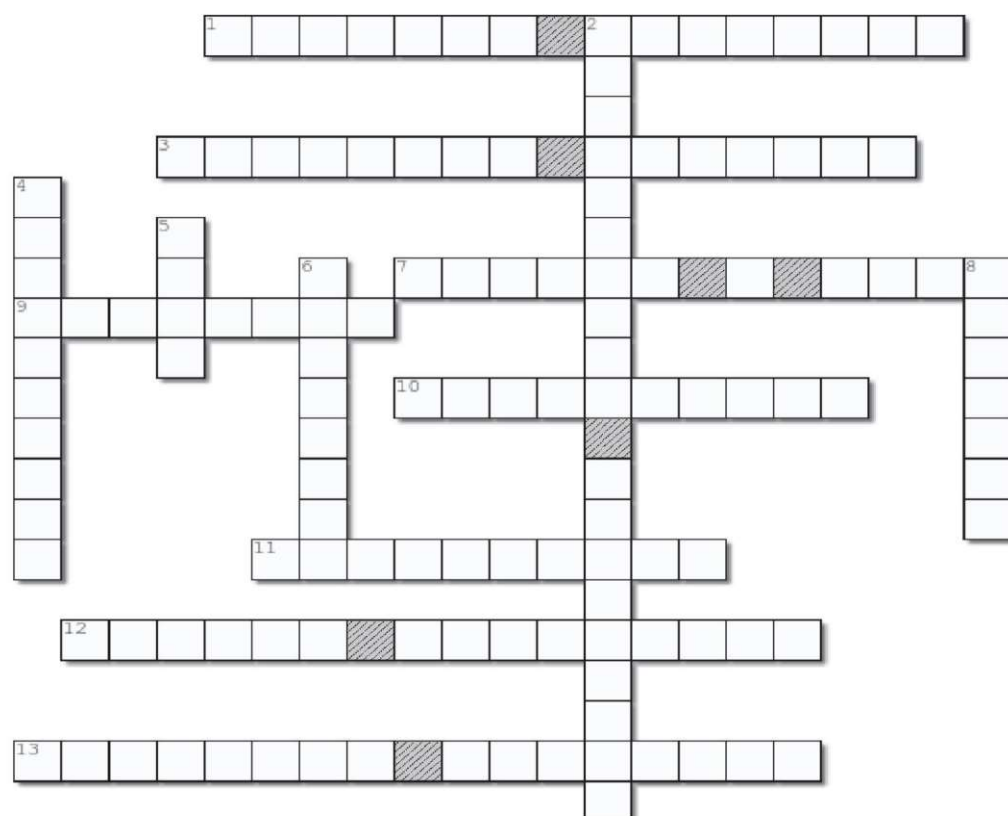
Governo Federal. Estrutura de Estado – Conheça os órgãos que formam o Poder Judiciário. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2009/11/conheca-os-orgaos-que-formam-o-poder-judiciario>. Acesso em set. 2019.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. Competência e Composição. Disponível em: <http://www.trf3.jus.br/competencia-e-composicao/>. Acesso em set. 2019.

# PASSATEMPOS

## PALAVRAS CRUZADAS

ADIVINHE A PALAVRA E COLOQUE-A NO LUGAR CORRETO.



1. Reunião de todos os vereadores para votar projetos e tratar de temas de interesse da sociedade.

2. Local onde o prefeito administra o município.

3. Cargo na Câmara dos Deputados ocupado por político eleito democraticamente.

4. Cargo de quem governa um estado do Brasil.

5. Normas aprovadas pelo Poder Legislativo que devem ser respeitadas por todos.

6. Cargo na Câmara Municipal ocupado por político eleito democraticamente.

7. Número de vereadores da Câmara Municipal de Campinas.

8. Cargo no Senado Federal ocupado por político eleito democraticamente.

9. Processo pelo qual a população elege políticos para exercerem atividades públicas (plural).

10. Uma das funções dos vereadores em relação à Prefeitura Municipal.

11. Cargo de quem governa o Brasil.

12. Local onde os vereadores se reúnem.

13. Cargo na Assembleia Legislativa ocupado por político eleito democraticamente.

Respostas: 1) reunião plenária; 2) Prefeitura Municipal; 3) deputado estadual; 4) governador; 5) leis; 6) vereador; 7) trinta e três; 8) senador; 9) eleições; 10) fiscalizar; 11) presidente; 12) Câmara Municipal; 13) deputado estadual.

Criado com o Crossword Maker de TheTeachersCorner.net

## FUNÇÕES E COMPOSIÇÃO DOS TRÊS PODERES

O BRASIL É DIVIDIDO EM TRÊS ESFERAS E EM TRÊS PODERES. AS TRÊS ESFERAS SÃO A UNIÃO (O PAÍS TODO), OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS (AS CIDADES). OS TRÊS PODERES SÃO O EXECUTIVO, O LEGISLATIVO E O JUDICIÁRIO. CADA UM DESSES PODERES TEM FUNÇÕES ESPECÍFICAS E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA, COMO EXEMPLIFICADO A SEGUIR.

**PODER EXECUTIVO**  
EXECUTA OS SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO OS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA.

### COMPOSIÇÃO:



NA UNIÃO  
Presidente da República e ministros



NOS ESTADOS  
Governador e secretários estaduais



NOS MUNICÍPIOS  
Prefeito e secretários municipais



**PODER LEGISLATIVO**  
PROPÕE E APROVA LEIS E FISCALIZA AS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO.

### COMPOSIÇÃO:



NA UNIÃO  
Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal)



NOS ESTADOS  
Assembleia Legislativa (deputados estaduais)



NOS MUNICÍPIOS  
Câmara dos Vereadores



**PODER JUDICIÁRIO**  
QUANDO ACIONADO, RESOLVE CONFLITOS ENTRE CIDADÃOS, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E ESTADO POR MEIO DA APLICAÇÃO DE LEIS.

### COMPOSIÇÃO:



NA UNIÃO  
Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Tribunais Superiores (STF, STJ)



NOS ESTADOS  
Tribunal de Justiça



NOS MUNICÍPIOS  
Apesar de todo órgão se localizar em uma cidade, não existem órgãos judiciários da esfera municipal

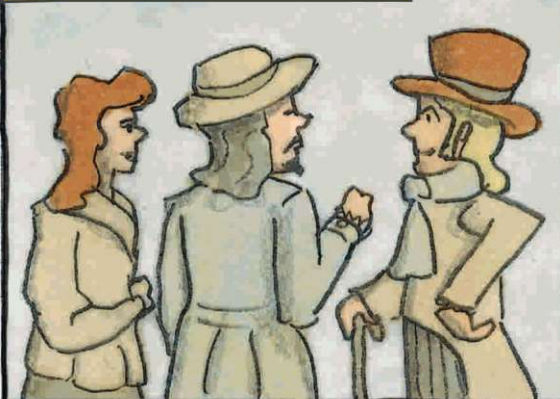




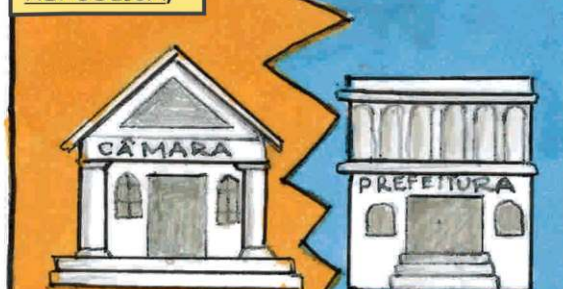
DESDE 2006, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS SE LOCALIZA NA AVENIDA DA SAUDE, Nº 1.004, NO BAIRRO PONTE PRETA.



A CÂMARA FOI CRIADA EM 1797 E ERA RESPONSÁVEL POR TODA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL.



A CRIAÇÃO DA PREFEITURA SÓ OCORREU NO INÍCIO DO SÉCULO XX, DURANTE A REPÚBLICA,



MAS AS ATRIBUIÇÕES DAS DUAS INSTITUIÇÕES ERAM DIFERENTES DO QUE SÃO HOJE.

DURANTE O ESTADO NOVO, GOVERNO DE GETÚLIO VARGAS DE 1937 A 1945, A CÂMARA FOI FECHADA E SÓ REABRIU EM 1948. A PARTIR DE ENTÃO, ELA ASSUMIU DE VEZ A FUNÇÃO LEGISLATIVA.



# PASSATEMPOS

## CAÇA-PALAVRAS

ENCONTRE ABAIXO AS PALAVRAS SUBLINHADAS NAS PÁGINAS ANTERIORES. DICA: SÃO 18 PALAVRAS, NA HORIZONTAL, VERTICAL E DIAGONAL!

|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| B | Ã | B | C | F | D | L | P | Q | Z | Ú | D | A | U | E | M | Q | I | T | O |
| Ò | Y | M | P | R | E | F | E | I | T | O | D | Ü | J | S | À | Ê | I | X | Q |
| S | Ó | F | U | X | O | I | Ó | À | R | C | M | A | X | T | Q | N | L | F | Y |
| Â | Ã | U | G | N | I | M | Z | E | E | V | X | Í | Ç | A | X | H | E | Ú | L |
| L | M | À | Ü | O | I | G | Á | Í | P | E | Ó | Ç | Í | D | Ç | É | G | Í | Q |
| D | À | Z | T | T | Y | C | W | J | Ú | R | S | F | R | O | L | E | I | S | R |
| E | Z | B | S | U | V | T | Í | O | B | E | Z | C | E | S | U | Â | S | F | Â |
| C | L | O | S | O | Ò | E | T | P | L | A | S | J | S | Ô | N | Ò | L | U | Ô |
| R | R | R | X | Ô | Ô | X | F | P | I | D | Q | U | O | J | X | A | A | X | V |
| E | E | V | R | Z | H | E | I | O | C | O | M | D | L | E | T | Ú | T | Q | D |
| T | U | É | I | L | D | C | S | V | A | R | S | I | U | Ô | Â | P | I | U | Z |
| O | N | G | G | Z | G | U | C | O | W | E | Ê | C | Ç | E | R | X | V | O | K |
| S | I | Ü | C | R | S | T | A | Ò | À | S | C | I | Ö | H | Ó | G | O | Q | H |
| Ç | Ã | C | N | À | B | I | L | X | S | M | Y | Á | E | G | M | P | N | Q | A |
| S | O | F | C | C | G | V | I | Ö | Á | Ô | E | R | S | V | O | T | A | R | D |
| U | S | D | R | Á | Ò | O | Z | S | I | N | D | I | C | A | Ç | Õ | E | S | O |
| Y | K | U | N | I | Ã | O | A | D | D | Y | I | O | E | Q | Ã | B | D | C | Ã |
| I | Ô | H | C | Ç | P | T | R | G | H | B | H | R | D | M | O | Â | Z | L | T |
| O | L | A | N | U | Ã | C | Í | A | À | Q | H | Ò | O | X | U | Ò | Y | I | B |
| K | I | Ó | É | C | T | V | R | L | A | H | D | G | C | E | Õ | X | U | Ò | T |

Criado com o Word Search Maker de TheTeachersCorner.net

# PASSATEMPOS

## JOGO DOS SETE ERROS



ENCONTRE OS SETE ERROS DA IMAGEM ABAIXO:



Resposta: 1 - Placa da Câmara na entrada; 2 - placa da Câmara na entrada; 3 - luminária na entrada; 4 - luminária na entrada; 5 - carro vermelho escuro; 6 - bichinhos na calçada e 7 - letra S do letreiro "Câmara Municipal de Campinas".



A CADA 4 ANOS, O POVO ELEGE 33 VEREADORES.

MAS O QUE É POVO? E POR QUE 33 VEREADORES?



O POVO SOMOS TODOS NÓS, UM CONJUNTO DE PESSOAS QUE VIVEM EM UMA MESMA CIDADE, ESTADO OU PAÍS.



E SÃO ELEITOS 33 VEREADORES PORQUE O ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ESTABELECE UMA PROPORCIONALIDADE ENTRE O NÚMERO DE HABITANTES E O NÚMERO DE VEREADORES.



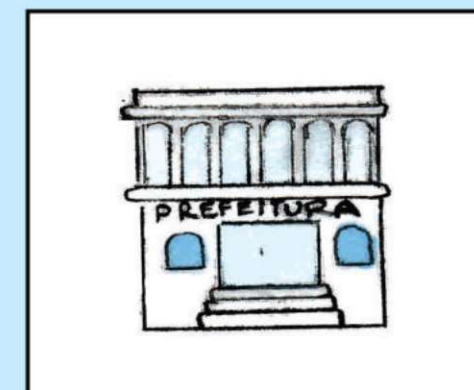
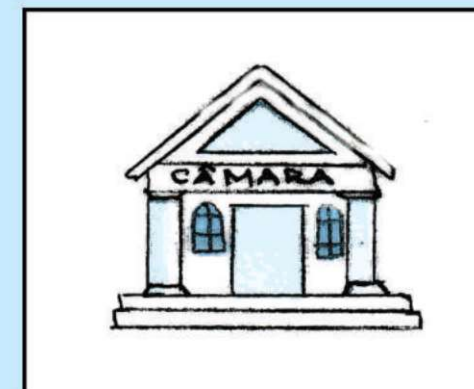


# PASSATEMPOS

## TÁ LIGADO?

LIGUE CADA NOME AO PRÉDIO CORRESPONDENTE.

- VEREADORES
- PODER JUDICIÁRIO
- PREFEITO MUNICIPAL
- PODER EXECUTIVO
- JUÍZES
- PODER LEGISLATIVO



REPAREM QUE TANTO OS PROJETOS DE LEI, DE DECRETO E DE RESOLUÇÃO QUANTO AS MOÇÕES PRECISAM SER APROVADOS PELOS VEREADORES EM REUNIÃO PLENÁRIA.



AS REUNIÕES ORDINÁRIAS OCORREM DE SEGUNDA E QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA...

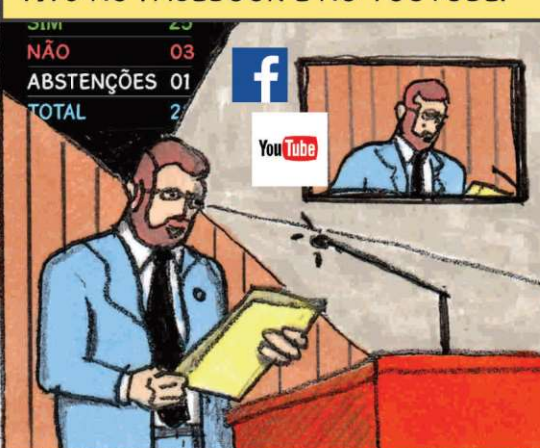


...E SÃO TRANSMITIDAS AO VIVO PELA TV CÂMARA.



TV CÂMARA: CANAIS: 11.3 DIGITAL, 4- DA NET E 9 DA VIVO FIBRA.

AS REUNIÕES TAMBÉM PASSAM AO VIVO NO FACEBOOK E NO YOUTUBE.



E ENTÃO, VOCÊS TÊM MAIS ALGUMA DÚVIDA?



FOI UM PRAZER RECEBÊ-LOS! VOLTEM SEMPRE E ACOMPANHEM O TRABALHO DA CÂMARA TAMBÉM PELAS REDES SOCIAIS!

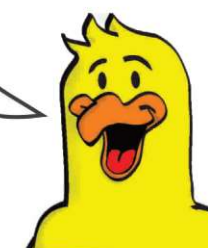


## ENTENDA MELHOR O CAMINHO DE UM PROJETO DE LEI NA CÂMARA

Para virar lei, um projeto deve passar por várias etapas:

- Para começar, o projeto de lei deve ser proposto por um ou mais vereadores, pelo prefeito ou pela população.
- Geralmente ele precisa passar pela Comissão de Constituição e Legalidade, um grupo de vereadores que analisa se o projeto não contradiz a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município.
- Se essa comissão for favorável ao projeto, ele precisa ser aprovado pelo Plenário em 1ª votação. Então ele passa pelas comissões permanentes da Câmara relacionadas ao seu tema, para análise do mérito. Caso elas o aprovem, ocorre a 2ª votação pelo Plenário.
- Depois, o projeto é enviado ao prefeito. Se o prefeito sancioná-lo, o projeto vira lei; se vetá-lo, o projeto volta para a Câmara para que os vereadores decidam se concordam ou não com o veto.

AGORA, ENCONTRE O CAMINHO PARA O PROJETO SE TORNAR UMA LEI.



### PROJETO DE LEI

